

O LAZER DAS MULHERES: UMA AÇÃO POLÍTICA

Cláudia Regina Bonalume¹

Resumo: Parto do entendimento de lazer como uma necessidade humana, culturalmente determinada, e um dos direitos sociais previstos na Constituição Federal brasileira. A cultura de desigualdade coloca as mulheres e o lazer em uma relação que merece atenção. Perseguindo o objetivo de cartografar os territórios que compõem possíveis relações entre mulheres e lazer, na pauta de seis movimentos sociais brasileiros de mulheres, realizei uma busca com referencial bibliográfico, análise documental e entrevistas. Os resultados apontaram para aspectos macro e micropolíticos que tratam de como o lazer compõe e como poderia compor as pautas dos movimentos sociais de mulheres. Para este artigo trago a reflexão acerca da pouca legitimidade do direito ao lazer na vida das mulheres que coloca suas vivências no patamar de ação política.

Palavras-chave: Mulheres. Lazer. Movimentos Sociais. Legitimidade.

THE LEISURE OF WOMEN: A POLITICAL ACTION

Abstract: I start from the fact that leisure is a human need, culturally determined, and one of the social rights granted by the Brazilian Federal Constitution. The culture of inequality places women and leisure in a relationship that deserves attention. Pursuing the objective of charting the territories that make up possible relationships between women and leisure, on the agenda of six Brazilian social movements of women, I conducted a search using bibliographic reference, documentary analysis and interviews. The results pointed to macro and micropolitical aspects that deal with how leisure composes and how it could compose the agendas of women's social movements. For this article I bring the reflection about the low legitimacy of the right to leisure in the lives of women, which places their experiences at the level of political action.

Keywords: Women. Leisure. Social Movements. Legitimacy.

EL OCIO DE LAS MUJERES: UNA ACCIÓN POLÍTICA

Resumen: Empiezo por entender que el ocio es una necesidad humana, una determinación cultural, y uno de los derechos sociales estipulados por la Constitución Federal brasileña. La cultura de la desigualdad sitúa a la mujer y el ocio en interacciones que merecen atención. Siguiendo el objetivo de mapear los territorios que configuran las posibles relaciones entre la mujer y el ocio, en la agenda de seis movimientos sociales brasileños de mujeres, realicé una búsqueda utilizando referencias bibliográficas, análisis documental y entrevistas. Los resultados apuntaron a aspectos macro y micropolíticos que abordan cómo el ocio compone y cómo podría componer las agendas de los movimientos sociales de mujeres. En este artículo, traigo la reflexión sobre la poca legitimidad de lo derecho al ocio en la vida de las mujeres, lo que sitúa sus experiencias a nivel de la acción política.

Palabras clave: Mujeres. Ocio. Movimientos Sociales. Legitimidad.

¹ Doutora em Estudos do Lazer pela Universidade Federal de Minas Gerais, membro do Oricolé – Laboratório de Pesquisa sobre Formação e Atuação Profissional no Lazer da UFMG, cbonalum@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0003-0499-8587>.

INTRODUÇÃO

Trago para este artigo uma parte da pesquisa empreendida no doutorado em Estudos do Lazer, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), cujo objetivo foi cartografar os territórios que compõem possíveis relações entre mulheres e lazer, na pauta de Movimentos Sociais brasileiros que defendem direitos das mulheres (BONALUME, 2020).

Presente na vida das pessoas de diferentes formas ao longo da história, foi com a Revolução Industrial que o lazer passou a ser considerado em relação ao trabalho, seja enquanto contraponto ou como complementariedade dos tempos e experiências das pessoas. Nas últimas décadas, as vivências no âmbito do lazer passaram a ser consideradas e analisadas incluindo outros aspectos do mundo contemporâneo, que vão do poder e da desigualdade políticos e econômicos à construção de identidades, subjetividades e corporeidades. Esta abertura para novas temáticas e olhares, incluiu, também, a incorporação da perspectiva de gênero ao pensamento e à pesquisa social.

No caso brasileiro, a Constituição Federal de 1988 traz, no artigo sexto: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 1988) e no *caput* do art. 5º afirma que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]” (BRASIL, 1988). Podemos inferir, então, que o lazer é um direito das mulheres brasileiras.

Lazer é um tema muito amplo que é influenciado por vários fatores como sexo, gênero, sexualidade, raça, etnia, cultura, localização geográfica, status social, habilidades físicas, entre muitos outros aspectos e circunstâncias que definem e determinam a realidade de cada um de nós. Não é possível tentar definir lazer sem considerar “lazer para quem” (BARBOSA; LIECHTY; PEDERCINI, 2013, p. 16).

Ou seja, o lazer não é estanque, produz marcas identitárias e subjetivas e é por elas produzido. Ademais, um mesmo sujeito experiencia e significa o lazer de diversos modos ao longo de sua trajetória de vida. Considerando tratar-se de uma esfera sociocultural, os marcadores de idade, de gênero, escolaridade, classe social, entre outros, vão produzir diferentes maneiras de compreender, apropriar-se e vivenciar o lazer (GONZÁLEZ; SCHWENGBER; PINHEIRO, 2015).

O modo multifacetado de olhar para a realidade leva ao redimensionamento das supostas diferenças/identidades entre mulheres e homens e acresce à defesa da igualdade o reconhecimento das diferenças entre as mulheres. Escosteguy (2016, p.70) coloca que, neste cenário, a categoria gênero, “como construção social se associa à ideia de que as identidades se

definem de modo relacional e, a partir de determinado momento, não mais exclusivamente via o par feminino-masculino”.

Neste viés de não dicotomia, o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) (BRASIL, 2013) traz a igualdade e a diversidade como diretrizes do objetivo que trata do acesso ao lazer: “Promover maior participação e assegurar a inserção igualitária das mulheres no esporte e **lazer**, considerando as dimensões étnicas, raciais, de classe social, orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência” (BRASIL, 2013, p. 75, grifo meu).

O objetivo indicado ocorre no sentido de superar o olhar androcêntrico que alimenta o perfil patriarcal, no tocante ao lazer. No entanto, nossa pesquisa indicou que o III PNPM (BRASIL, 2013) reflete mais o resultado da pactuação entre órgãos executivos do governo federal que as demandas trazidas e aprovadas pelos Movimentos de Mulheres no evento. Considerando que o eixo que transversaliza a discussão aponta o lazer como uma realidade distante das mulheres, me proponho a discutir aqui o sentido de ato político que suas vivências ainda representam na vida de muitas mulheres.

METODOLOGIA

Para dar conta do objetivo do estudo foram selecionados seis Movimentos Sociais atuantes no Brasil, três deles específicos de mulheres, quais sejam: a Marcha Mundial das Mulheres (MMM), a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e a União Brasileira de Mulheres (UBM), além das seguintes organizações de caráter sindical, associativo e de classe, com parte de suas estruturas e ações focadas nas mulheres: a Confederação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras na Agricultura (CONTAG), a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Com autorização do Comitê de Ética e Pesquisa da UFMG, a metodologia compreendeu pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevista semiestruturada com uma liderança de cada um dos movimentos. Para empreender a análise, busquei um recurso metodológico que dialogasse com o campo dos Estudos Culturais e me permitisse conectar, recompor, aproximar e mesmo distanciar os dados produzidos pelas entrevistadas e pelos documentos analisados. Para esta recomposição, lancei mão do recurso metodológico do tipo rizomático, proposto por Deleuze e Guattari (1997), por meio da utilização da cartografia enquanto instrumental.

A fundamentação teórica e a análise e discussão de dados foram feitas de maneira imbricada, a partir de falas das entrevistas que, por questões éticas, são chamadas pelos pseudônimos que cada uma escolheu, referindo-se a uma mulher que admira².

Como resultado, a tese defendida foi organizada em cinco partes que remetem a um encontro de negociação, evento comum para os Movimentos Sociais: rodada de apresentações; reflexões sobre a conjuntura; ordem do dia; carta do encontro: manifesto por um lazer feminista; e avaliando o encontro (BONALUME, 2020). Nesta reflexão abordo a parte da pesquisa onde estabeleci conexões entre os achados que falam do lazer no dia a dia das mulheres, mais especificamente relacionado a alguns desafios que elas enfrentam para vivenciá-lo. Assim, inicio nossa conversa a partir do que nos disse Flora.

“É MAIS POLÍTICO E MAIS LEGÍTIMO REIVINDICAR TRABALHO DO QUE LAZER” (FLORA)

[...] eu acho que nós, mulheres, talvez tenhamos uma dificuldade de pensar o lazer como algo legítimo de ser reivindicado” (FLORA, 02/10/2019).

A afirmação de Flora remete à vinculação do lazer ao trabalho e ao ócio. Nas sociedades capitalistas, têm valor o que envolve a produção, o consumo e o acúmulo. Já ao ócio, associam-se ideias de improdutividade, preguiça e vadiagem, logo, a ociosidade é culturalmente construída como algo pernicioso. Expressões populares como “cabeça vazia é oficina do diabo”; “Deus ajuda quem cedo madruga”; “o trabalho enobrece o homem”; “tempo é dinheiro”; “perda de tempo” vão moldando nosso imaginário em torno daquilo que envolve o ócio, inclusive o lazer.

Em busca de compreender a relação mulheres e trabalho, Ávila e Ferreira (2014) focaram o olhar na pesquisa “Trabalho remunerado e trabalho doméstico - uma tensão permanente”. A análise dos dados reforça as impressões acerca das diferenças entre as vivências de lazer de homens e mulheres:

[...] as menções ao lazer (quando ocorrem, em geral de modo estimulado) tornam essa diferença ainda mais evidente – eles costumam realizar atividades fora de casa, sozinhos ou acompanhados por amigos, ao passo em que as mulheres falam, sobretudo, não de si, mas de atividades que envolvem os filhos (ÁVILA; FERREIRA, 2014, p. 64).

Além deste aspecto, Ávila e Ferreira (2014) constataram que, para as mulheres, ver a novela é o que mais aparece como um tempo para si. Trata-se do breve período, após ou mesmo durante o cumprimento de todas as tarefas cotidianas necessárias ou possíveis, em que

² As representantes foram assim nominadas: AMB - Flora; MMM - Dora; UBM Loreta; CUT - Margarida; CONTAG - Margarida do Campo; UNE - Helenira.

elas vivenciam entretenimento. Quando indagadas sobre quais atividades de lazer realizam no seu dia a dia, 44% (quarenta e quatro por cento) das mulheres citaram, espontaneamente, o assistir à novela. Conversar com amigas(os), 31% (trinta e um por cento); passear 27% (vinte e sete por cento); jantar com a minha família 23% (vinte e três por cento); navegar na internet 3% (três por cento); ir à igreja 2% (dois por cento); assistir a filmes 2% (dois por cento); ler 2% (dois por cento); ir ao cinema 2% (dois por cento); e ir à academia 1% (um por cento). No entanto, o que chamou atenção da equipe de pesquisa foram as 22% (vinte e dois por cento) das entrevistadas que citaram espontaneamente não realizar nenhuma atividade de lazer no seu dia a dia. “Talvez, por termos na vida cotidiana pouca experiência de viver o lazer, a gente não tenha construído uma reivindicação forte sobre ele” (FLORA, 02/10/2019).

Flora fez esta afirmação, quando foi questionada acerca do que identificamos na análise dos documentos, a qual indicou pistas acerca do lugar do lazer nos materiais produzidos pelos Movimentos Sociais em pauta aqui. Em relação à AMB, busquei menções diretas e indiretas ao lazer nos 32 (trinta e dois) documentos analisados, tendo encontrado relação indireta em passagens de três deles. O primeiro que atende aos critérios corresponde à ação que marca o início da AMB, ou seja, a organização da participação brasileira na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 1995). Ao tratar do evento, foi dado destaque aos momentos lúdicos e ao significado que tiveram. O segundo material é o que relata o II Encontro Nacional da Articulação de Mulheres do Brasil (ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS, 2011), no qual os momentos lúdicos vivenciados apareceram também com destaque.

A publicação que celebra o Dia 08 de março de 2017³ chamou a atenção para a divisão sexual do trabalho que responsabiliza as mulheres pelas tarefas domésticas e gera mais horas de trabalho diário e, indo além dos outros documentos, relaciona isto à redução do tempo de descanso. O mesmo material trazia a expressão lazer, na temática da violência, afirmando a luta pelo seu fim nos espaços domésticos, nas ruas, nas escolas, no lazer e no trabalho.

A página do *Facebook* da AMB, esporadicamente, faz um chamamento para atividades culturais lúdicas, a exemplo do 2º Festival pela Vida das Mulheres, de 28 de maio de 2019, que previa a realização de caminhadas, intervenções culturais e debates. Para entender e tentar explicar a quase total ausência do lazer nas pautas da AMB, Flora pensou na possibilidade da vinculação com a pouca legitimidade do lazer como direitos das (para as) mulheres. Estaria este cenário reproduzido nos demais movimentos?

3 Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/2017/03/>. Acesso em: 24 nov. 2018.

No caso da MMM, foram encontrados e analisados 220 (duzentos e vinte) materiais produzidos e divulgados e neles o lazer foi mencionado apenas no Documentário “Mulheres Invisíveis”, de 2010⁴, que mostra dados sobre as mulheres que não são vistas pela sociedade, explicando a relação trabalho produtivo e reprodutivo. Uma das entrevistadas no documentário afirma: “Nós queremos sim a redução da jornada de trabalho, a oportunidade de voltar a estudar, a oportunidade de ter momentos de lazer” (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES, *on-line*, s/d). Os demais documentos analisados não mencionavam nada em relação aos temas vinculados ao lazer. Dora concordou que não se tratava de uma discussão que fazia parte da agenda da Marcha: “Eu acho que, assim, sinceridade, eu acho que muito pouco, muito raramente aparece como pauta” (DORA).

A UBM traz em seu o estatuto, aprovado em julho de 2007, entre seus nove objetivos, “2. Lutar pelas reivindicações sociais da mulher em relação ao trabalho, violência, lazer, creche, educação, cultura, saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos etc.” e “9. Desenvolver projetos sociais nas áreas de trabalho, combate à violência, lazer e recreação, educação, cultura, esporte, saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos” (UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES, *on-line*).

No manifesto intitulado “Queremos Mais”, de agosto de 2012, é destacado, entre os desejos registrados pelas militantes da UBM, que “Cidades mais humanas, com medidas que melhorem a vida cotidiana das mulheres, como iluminação pública eficiente, equipamentos sociais, saneamento, esporte, cultura e lazer, transporte e habitação” (UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES, 2012).

Outro material analisado e que apresentava vinculação com a temática que relaciona mulheres e lazer foi o registro de que a UBM desenvolveu, em parceria com o Ministério da Cultura, a “Rede Cultural da Mulher”, com a implantação de quatro Pontos de Cultura, com cursos e atividades de teatro, dança e canto, na perspectiva de reforço de identidades e construção de cidadania (UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES, n.d., *on-line*).

Na página da UBM no *Facebook*, as publicações trazem notícias jornalísticas referentes aos temas de interesse, geralmente acompanhadas de comentários sobre o assunto. São publicados outros materiais, do próprio movimento e de parceiros. Identifiquei elogios e divulgação de ações de mulheres que se destacam, de alguma forma, em diferentes áreas, entre elas, no campo esportivo: a atleta cinco vezes campeã de futsal feminino; outra atleta que apresentou boa performance em ginástica olímpica; e a conquista da primeira transmissão, pela Rede Globo, dos jogos de futebol da Copa do Mundo de Futebol Feminino, realizada em 2019. O

4 Disponível em: <https://marchamulheres.wordpress.com/videos/>. Acesso em 03 fev. 2019.

movimento dava destaque, ainda, a uma notícia de que uma exposição em São Paulo contava a história do futebol feminino, com o comentário de que “lugar de mulher é no futebol”.

Pelas menções encontradas no material analisado, foi possível perceber que a temática do lazer tinha lugar na agenda de reivindicações da UBM. Loreta justificou a opção do movimento vinculando-a a uma vida melhor para as mulheres.

A reivindicação é nesse sentido, de as mulheres terem condição de viver, porque, na nossa opinião, muitas mulheres não vivem. Elas vivem jornadas extenuantes de trabalho, de dupla jornada. Você falar em fazer dupla jornada é dizer que o trabalho da mulher não se encerra quando ela chega em casa; ela segue trabalhando em casa, e que a gente precisa debater sobre isso, porque mulher, inclusive, é condicionada a achar que o momento que ela tem livre é o momento que não tem necessariamente a ver com ela, que tem a ver com a casa, que tem a ver com a família, que tem a ver com um monte de coisas, mas não tem a ver com ela, com o prazer dessa mulher enquanto indivíduo, enquanto sujeito, enquanto pessoa (LORETA, 15/09/2019).

Identificadas as posições da UBM, buscamos as demandas lazer da CUT. Analisadas as resoluções dos quinze congressos realizados, de 1984 e 2017. Entre as resoluções vinculadas às mulheres, apareceram demandas por atividades, como ida ao teatro e/ou ao cinema, as quais foram tratadas como ferramentas para estimular a convivência e a participação sindical, a exemplo da realização de campeonatos anuais de futsal feminino (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 2014).

Havia duas plataformas elaboradas em 2018, para as eleições presidenciais do Brasil, uma geral e uma específica das mulheres, nela, não havia nenhuma menção ao lazer e às áreas a ele afetas (CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES, 2018). Na entrevista com Margarida, perguntei: “Você acha que tem alguma demanda por lazer na pauta da Secretaria da Mulher Trabalhadora?”. A resposta foi direta: “Não! De lazer?” Em seguida, apressou-se para pegar um papel e registrar, dizendo que precisava pautar isto com as mulheres da CUT.

E na UNE, a situação seria diferente? Historicamente o movimento atuou com a perspectiva de articulação entre arte, cultura e política como ferramenta para mobilizar e desenvolver a consciência política das(os) estudantes. O próprio estatuto da UNE incluiu, entre as finalidades: “I. Lutar e promover ações que visem o desenvolvimento do esporte, cultura, saúde e meio ambiente” (UNE, 2009, *on-line*).

Mais especificamente em relação às mulheres, em 2003, foi criada a Diretoria de Mulheres da UNE, que realiza, desde 2005, os Encontros de Mulheres Estudantes – EME (UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, 2009). Em 2019, ocorreu a oitava edição deste espaço de organização e fortalecimento do debate feminista. Apesar da presença da arte, do esporte, da cultura e da festa na atuação da UNE, as resoluções dos congressos realizados, dos EMEs e de

outros eventos disponíveis no *site* não incluem o direito a estas manifestações e/ou ao lazer entre as demandas. Helenira entendeu que, no momento que as estudantes vivenciam o lazer e fazem discussões com temas, como as triplas jornadas de trabalho das mulheres estudantes (trabalho, casa e universidade), estão tentando

[...] encontrar, achar caminhos para solução, para divisão das tarefas e tal. Então, eu acho que é uma discussão que cresce cada vez mais, inclusive, quando você é jovem ainda, tem, talvez não tenha, tanta responsabilidade doméstica e tal, mas começa a ter uma outra perspectiva de lazer, de ter uma posição, mesmo, de pressão, forte, ao participar da produção da arte, da cultura. Quando você cria esse hábito, fica muito difícil você voltar depois e ignorar, tipo isso, como um fator importante na sua vida, não é? Então, eu acho que ter essa vivência, desse outro lado, na universidade, é pra gente construir um novo modelo de sociedade, depois, um novo modelo de núcleo familiar (HELENIRA, 02/08/2019).

Tendo, então, o lazer, na UNE, mais como ferramenta de mobilização que como demanda, passamos a analisar o material construído e divulgado pela CONTAG. No que se refere aos documentos específicos da Secretaria da Mulher Trabalhadora Rural – SMTR, da CONTAG, tem como ponto de encontro e organização das demandas a Marcha da Margaridas, ação construída coletivamente, a partir das bases e culminando com uma marcha das mulheres rurais em Brasília, na qual são aprovados e entregues os documentos reivindicatórios. Analisando os materiais das seis marchas, realizadas até 2019, encontrei o lazer, na primeira edição, enquanto menção à ausência de atendimento e incluído entre um rol de direitos que seria para todas as pessoas que trabalham no meio rural, com destaque para as crianças. Se não é possível afirmar que, neste documento, o lazer não tenha sido contemplado, tampouco é possível relacionar a lembrança a uma demanda para as mulheres.

O tema só voltou a aparecer na quinta edição da Marcha, no caderno de textos preparatórios do evento, que mencionava o lazer em duas ocasiões: a primeira, ao falar da sobrecarga de trabalho das mulheres, na produção, na reprodução, nas atividades domésticas e de cuidado e, neste contexto, a participação política e o lazer careceriam de tempo na vida das mulheres rurais. A segunda referência afirmava o entendimento de saúde como um modo digno de viver que garantisse bem-estar integral ao corpo e à mente. Para tal, as Margaridas indicavam a necessidade da garantia de políticas públicas relacionadas ao trabalho, à renda, à educação, à moradia, ao saneamento, alimentação, ao lazer, ao transporte e à segurança (CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, 2015). Apesar de estas duas citações representarem um avanço em relação às Marchas anteriores, o Caderno de Pauta, entregue às autoridades, e a Carta da Marcha que descreveu as reivindicações aprovadas pelo evento não apresentavam sequer reivindicações relacionadas ao lazer.

Conversando sobre a ausência do lazer nas pautas, Margarida do Campo fez a seguinte reflexão:

Eu acho que, às vezes, muito mais pessoalmente, eu mesma, são tantas as dificuldades que as mulheres estão passando no dia a dia que eu acho, às vezes, meio que (pausa), a palavra não é banalizam, esquecem ou fazem de conta que não veem [a necessidade]. Mas a gente também é ser humano, a gente também merece um lazer, a gente também merece desabafar sobre isso que está acontecendo entre nós (MARGARIDA DO CAMPO).

Tendo constatado essa quase total ausência de demandas por lazer para as mulheres nas pautas de seis grandes movimentos sociais questionei as entrevistadas acerca das suas percepções e vivências relacionadas à questão. O desafio foi reunir as possíveis motivações, partindo das falas das entrevistadas e dos acúmulos teóricos da área que, em diversas ocasiões, colocam o lazer das mulheres em comparação com o dos homens.

“FAZ PARTE DO COTIDIANO DA VIDA DELES O LAZER” (DORA)

McDowell (1992) afirma que, na década de 1980, passou a ter ênfase a ideia de que para estudar a situação da mulher, tendo presente sua condição majoritária de subordinada ao homem e a construção do feminino como versão inferior da idealizada de masculino, dever-se-ia investigar tanto os homens e a masculinidade como as mulheres e a feminilidade. Entendo que seja importante fazer uma conexão com o lazer dos homens, não em termos comparativos, mas para tentar perceber o que, enquanto cultura, favorece sua vivência e que esteja ausente entre nós, mulheres. Margarida do Campo falou de como percebe esta relação no meio onde vive.

Lá no roçado os homens têm o lazer do futebol, do baralho, de uma festa, tudo. A gente não consegue sair, porque, se tiver um filho, geralmente quem vai ficar cuidando do filho, raridade, raridade, talvez, de cem, se tira um homem que fique pra mulher poder ir fazer um exercício, uma caminhada. Por mais que seja simples o lazer ou o exercício que a mulher for fazer, é muito difícil o homem ficar para a mulher sair, porque geralmente quem faz isso são os homens (MARGARIDA DO CAMPO, 13/09/2019).

A fala de Margarida do Campo reforçou que, sendo responsável pelo trabalho de cuidados, o tempo da mulher é dividido entre ele, o trabalho, no caso dela, no roçado e na militância, e os afazeres domésticos, enquanto o tempo de lazer do parceiro é mais preservado e diversificado.

Os caminhos percorridos indicam que esta ausência é consequência de um constructo social que define papéis, os quais interferem diretamente no uso dos tempos das mulheres e dos homens e, como consequência, em outros aspectos da vida. Ao ser impedida de vivenciar determinadas experiências, a mulher passa a não ter certas oportunidades e novos regimes de

verdade vão sendo constituídos e incorporados aos discursos e às práticas culminando, muitas vezes, na falta de opção, como relatou Loreta.

Eu também tenho uma mãe, de meia-idade, que mora no Espírito Santo, ela tem tido muitos problemas de saúde tanto saúde física quanto saúde mental. E eu fiquei um dia aqui, assim, maturando o que eu poderia dizer pra ela fazer, pra ela ficar melhor, sabe, pra ela conseguir criar, ampliar a rede de amizades dela e tudo mais. Eu acho que essa meia-idade, assim, é um processo muito duro pra maioria das mulheres, principalmente, para mulheres como a minha mãe, que não têm grandes perspectivas de trabalho ou de estudo, qualquer coisa, então, é um momento bastante duro pras mulheres. Ai, eu fiquei pensando no que eu podia falar pra minha mãe fazer. Eu falei pra ela pra ir pra igreja, acredita? Tipo assim, tentando ajudar ela a dar algum sentido na vida dela (LORETA, 15/09/2019).

Barral (2012) afirma que a interação face a face, proporcionada pelos encontros cotidianos em alguns espaços, produz ação de reciprocidade entre os indivíduos. O autor menciona a sociedade, concebida de forma ampla, se realiza nas ações cotidianas entre os indivíduos. Ao ficar retida pelas responsabilidades domésticas e familiares, a mulher tem suas oportunidades de ser parte desta sociedade restringidas. No momento em que as responsabilidades cessam ou diminuem, fica o vazio percebido por Loreta, em relação à mãe.

Em termos de demandar lazer, a não possibilidade de vivência no dia a dia parece interferir na percepção do direito e se conectar à dificuldade de uma mudança de perspectiva. As breves vivências proporcionadas nos encontros não se mostraram significativas o suficiente para interferir propositivamente neste cenário. Dora, Assistente Social, atuando há mais de 30 anos na área, falou sobre isso.

A única vez que eu vi, assim, que as mulheres colocaram mesmo a questão do lazer foi um encontro de política pública. A gente estava fazendo oficina com as mulheres do quilombo, no processo de enfrentamento à violência das mulheres da cidade, da floresta e das águas. As mulheres do quilombo, em Paraopeba, colocaram que uma coisa que elas queriam é que tivesse uma praça, que elas pudessem ter espaços de lazer, porque os homens tinham muitos botecos na cidade, no quilombo, e elas queriam uma praça para que pudessem ter lazer, né? Inclusive com o negócio da Academia da Cidade. Foi a única vez que eu vi as mulheres reivindicando alguma coisa de lazer (DORA, 19/07/2019).

Fica a interrogação acerca de quais práticas de lazer elas teriam na praça? A escassez de vivências e de reflexões a respeito pode ter contribuído com a ênfase menor à prática de atividades físico-esportivas pelas mulheres, como constata-se nas diversas pesquisas mencionadas. Além delas, Goellner *et al.* (2010) pesquisaram e identificaram as motivações que envolvem a participação das pessoas nas atividades desenvolvidas em um programa social de esporte e lazer. As respostas de homens e mulheres para as questões sobre o que gostavam de fazer no tempo livre e o que entendiam por lazer diferiam. Os homens ficaram no viés ativo e mais coletivo, voltado para o espaço público, com esporte, convivência com amigos, festas e

afins, entendendo o lazer como diversão, liberdade e relaxamento. Já as mulheres tenderam, em sua maioria, ao mais passivo, individual e vivenciado no âmbito doméstico, com descanso, atividade física, atividades familiares, assistir à televisão e até atividades domésticas. Focaram no descanso, na saúde, na casa e na família (GOELLNER *et al.* 2010, p. 13-16).

No curso da história, homens e mulheres foram educados praticando exercícios diferentes, o que era aconselhado para os homens não correspondia ao que as mulheres deveriam realizar. Essa separação, baseada na biologia dos corpos, terminou por engendrar-se na cultura brasileira determinando o que é masculino e o que é feminino [...] observamos, ainda, quando a identidade de gênero acaba por ser atravessada pela identidade sexual (GOELLNER *et al.* 2010, p. 13-16).

Ratificando estes dados, o “Diagnóstico Nacional do Esporte” (DIESPORTE)⁵, divulgado pelo Ministério do Esporte (2015), apontou que 45,9% (quarenta e cinco vírgula nove por cento) da população brasileira era considerada sedentária. Entre as mulheres, este percentual era de 50,4% (cinquenta vírgula quatro por cento) das entrevistadas, contra 41,2% (quarenta e um vírgula dois por cento) dos homens que afirmaram não ter praticado esportes ou atividade física. Na mesma direção, os resultados da pesquisa “Cultura nas Capitais” (LEIVA; MEIRELLES, 2018) apontaram que mulheres assistiam mais à televisão e liam livros, entre os homens, o esporte se sobressaía, seguido pela televisão. “O resultado parece ter relação com o papel atribuído às mulheres, o preconceito e a desigualdade de gênero” (p. 57).

Ou seja, o espaço de lazer é generificado e generificador, uma vez que produz e reproduz “comportamentos, ações, discursos e práticas diferenciadas para homens e mulheres, que reafirmam representações hegemônicas de masculinidade e feminilidade” (GOELLNER *et al.* 2010, p. 18). Sentimos as consequências disto nas nossas relações com o lazer.

Eu acho que eles [os homens] vivenciam com mais tranquilidade, eles têm o direito, assim, eles, (pausa) faz parte do cotidiano da vida deles o lazer, faz parte o boteco, faz parte o futebol, faz parte do jogo de truco, faz parte da vida deles. Eu já vi muito militante masculino falar: “no dia da pelada, eu não posso participar de reunião”. O outro dizer “no dia que tem jogo de futebol, não pode ter reunião!”. As mulheres não têm isso, os homens, tipo assim, têm o lazer como um tempo reservado, já, isso é dado pra eles como um direito, o que não é o caso das mulheres, pras mulheres, isso não é a mesma coisa (DORA, 19/07/2019).

Flora complementou:

Os homens já têm possibilidade de vivenciar o lazer, porque estão liberados de muitos encargos, pelo menos, o lazer, no sentido de um tempo livre que se dedica, não a uma política de lazer que a gente defenda para todas as pessoas, mas os homens têm um tempo mais liberado [...] Eles têm uma subjetividade mais liberada para viver isso. (FLORA, 02/10/2019).

5 Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/diesporte/>. Acesso em: 29 jan. 2019.

Os discursos e as tecnologias de subjetivação são heterogêneos. Os processos são submetidos a relações de poder e estas atuam nos comportamentos, corrigindo condutas culturalmente consideradas inadequadas, ou seja, certos padrões de comportamento, histórica e culturalmente instituídos, podem ser modificados. O machismo da sociedade responsabiliza a cultura que, por sua vez, acaba por naturalizá-lo. No entanto, a categoria gênero e suas diferenças são culturalmente construídas e, apesar de os discursos apontarem para uma masculinidade hegemônica, há homens que também se deparam com barreiras culturais que os impõem a impossibilidade de sentir dor, de se emocionar, a obrigação de dominar a tecnologia e de serem competitivos para estarem “enquadrados” (SALES, 2014). A restrição imposta às mulheres e a alguns homens, para viverem determinadas práticas, desenvolverem habilidades e competirem em alguns jogos, interessa à manutenção das diferenças de gênero, por isso, é descrita como natural e tende a ser mantida, se não houver resistência. Loreta se auto desafia a pensar sobre isso durante a entrevista.

“O QUE VOCÊ FAZ NO SEU DIA DE FOLGA?” (LORETA)

Embora com interesses diferentes, como consequência dos constructos históricos, as mulheres, mesmo reivindicando pouco, alimentam anseios pela possibilidade de vivenciar o esporte e o lazer. Em relação a estes anseios, Cabeza (2019) respalda a preocupação de Loreta, ao alertar para o fato de que, mesmo tendo condições e possibilidades de vivenciar o lazer, não há garantia de que isto se transforme em experiências gratificantes. Para o autor, o lazer é parte das vivências pessoais como um todo e, por isso, não depende apenas das circunstâncias em que ocorrem, mas dos valores, da formação e do desenvolvimento pessoal de cada uma, ao que eu acresceria, da cultura.

Eu acho que, também, a dificuldade é um pouco de entender o que é esse lazer, até da mulher entender o que é esse lazer, o que é o seu “dia de folga”. O que você faz no seu dia de folga. Não tem a cultura de ver o futebol no domingo, do boteco com os amigos, no sábado, não tem, né? Eu acho que a minha geração vai criar essa perspectiva [...] A gente não nasceu, né? A gente não foi criada pra ser feliz, a gente foi criada para servir, então, o que é o lazer? É difícil, né? (LORETA, 15/09/2019)

A ausência de entendimento acerca do lazer e suas vivências pode dificultar a percepção de que ele é o espaço também da mulher, que pode ou não incluir outras pessoas, relacionamentos e grupos de resistência e que o que é socialmente construído e promovido como um código de comportamento adequado de gênero afeta significativamente as atividades de lazer. Sem reconhecer ou ter consciência disto, muitas vezes, as próprias mulheres se impõem restrições e obstáculos sobre estas experiências (PRENTOU, 2016). Margarida fez uma

reflexão nesta direção: "O acesso à informação é mais restrito, não tem aquela coisa, sabe, de você abrir o leque [...] Se a educação foi precária, OK, mas o importante não é isso, é o que essa pessoa consegue fazer da sua vida".

O não acesso às informações acerca das opções existentes tem outro efeito mencionado por Flora: "na nossa existência hoje, muitas vezes, o que as pessoas enxergam como lazer é consumir, eu não enxergo [assim], mas a grande maioria enxerga. Comer alguma coisa na lanchonete etc. e tal". Flora se referia aos dias atuais, mas esta questão é antiga, pois o mesmo sistema capitalista que está na origem do lazer, tendo sido este último vinculado ao tempo livre, encarregou-se de criar produtos a serem comercializados para a ocupação deste tempo. Desde então, a chamada indústria cultural ou do lazer lucra e cresce ofertando produtos e equipamentos para a diversão e o entretenimento. Ortega (2000) afirma que, a partir do século XX, com o advento dos parques temáticos e *shopping centers*, a tendência passou a ser a de se conceber a ideia de utilização dos espaços públicos coletivos unida àquela de consumo de mais uma mercadoria, um bem econômico a ser usufruído por poucos, conseqüentemente, o gozo do lazer e destes espaços não seria para todas as pessoas.

Talvez por serem poucas, as mulheres que enfrentam e resistem a esses constructos sociais e culturais ainda chamam atenção, como destaca Loreta.

“NÃO TEM A VER SÓ COM O LAZER DELAS, TEM A VER COM UM POSICIONAMENTO POLÍTICO 'EU VOU JOGAR MEU FUTEBOL'” (LORETA).

Você percebe que essas mulheres que estão jogando futebolzinho. É lazer? É. Mas, de alguma forma, ainda é uma ação política, de alguma maneira, sabe? Não tem a ver só com o lazer delas, tem a ver com um posicionamento político: “eu vou jogar meu futebol”. É difícil você ver uma menina que vai sair para jogar uma bola, um dia da semana, e que ela não vai ter que fazer um debate sobre isso [...] O que não é o caso dos caras, os caras só estão indo jogar bola pra deixar a cabeça deles livre; eles vão com a cabeça livre, eles estão, a gente não! Até isso, quando a gente se esforça para fazer, é, de alguma maneira, uma posição política. É massa e tal, mas, às vezes, é chato; tudo o que a gente faz tem que ter uma conduta extremamente politizada (LORETA).

Cada uma das conquistas e avanços em direção aos direitos das mulheres demandou mobilização, resistência e afirmação. Adentrar para o mundo dos esportes, culturalmente destinado ao público masculino, não seria diferente. No caso específico do futebol, mencionado pela Loreta, podemos relacionar a necessidade da conduta politizada ao Decreto-Lei 3.199, de 14 de abril de 1941, o qual determinou que “Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza” (BRASIL, 1941). Ele foi criado durante o

governo de Getúlio Vargas e permaneceu vigente até 1983 e, durante todo este período, dentre os esportes considerados masculinos, estava a prática do futebol no Brasil. Helenira acenou com uma pista sobre os efeitos que este tipo de medida provocaram sobre a prática e a assistência do futebol, referindo-se à Copa do Mundo de Futebol Feminino, ocorrida em 2019:

As universidades, pela primeira vez, começaram a organizar exibição da Copa do Mundo das Mulheres. Na UFJF, interior de Minas, por exemplo, tinha mais de 300 [trezentas] mulheres; são pessoas da universidade se reunindo para organizar as questões, as exibições do jogo das mulheres, e isso virou uma discussão, inclusive, da presença das mulheres nos esportes dentro das universidades. (HELENIRA).

Como vemos, a afirmação de Loreta procede no exemplo trazido por Helenira, ou seja, até o reunir-se para assistir a um jogo de futebol representa um ato de resistência política, quando na sociedade não se é reconhecida como sujeito de determinado direito.

Silva (2017) afirma que, apesar da proibição, algumas mulheres sempre desafiavam a imposição da ideia de uma “essência feminina”, idealizada pela sociedade, em diferentes níveis, a depender do período histórico, e seguiram praticando o futebol em competições de várzea ou em eventos de caridade. No entanto, a autora chama a atenção para o fato de a coerção provocada pelo marco legal ter sido, muitas vezes, o menor obstáculo que as mulheres encontravam para poder jogar futebol. “Os olhares e comentários repressores recebidos das famílias, amigos e companheiros(as) podiam pesar-lhes muito mais do que qualquer resolução de órgãos estatais” (SILVA, 2017, p. 21). São estes mesmos “olhares repressores” que julgam outras práticas e vivências de lazer das mulheres. Loreta trouxe um exemplo para ilustrar a reflexão:

Ontem eu fui almoçar e vi duas senhoras, assim, de meia idade, comendo feijoada, sozinhas e tomando cerveja. Eu fiquei pensando, nossa, que vitória dessas mulheres, no sábado, à tarde, vieram aqui, estão comendo uma feijoadinha individual e cada uma está tomando sua cervejinha. O que essas mulheres não passaram para se sentir tranquilas o suficiente para fazer isso? Então, eu acho que a gente tem dificuldade, mesmo, de entender (LORETA).

Com esta fala, Loreta problematizou a mediação das vivências de lazer das mulheres. Milton Santos (2018), na abertura do 5º Congresso Mundial de Lazer, chamou a atenção para o equívoco que representam estas mediações, afirmando que, ao fazê-lo, as pessoas tendem a criar trabalho. Para o palestrante, é preciso que se garanta uma certa dose de infração, para não aceitar o que está estabelecido nas realizações humanas, neste sentido, a prática política do lazer tem potencial para contribuir com a construção de um mundo novo, no qual predominem os elementos qualitativos e a busca pela plenitude da existência, em contraposição ao sistema social atual que trata as pessoas como matéria-prima.

Helenira demonstrou acreditar que a universidade seja um campo fértil para esta prática política do lazer, pela possibilidade de vincular as mulheres às diversas áreas da vida e do conhecimento, destacando que “essa questão da presença das mulheres na arte, na comunicação e, no esporte e lazer, também, é um terreno que é super fértil no interior das instituições de ensino” (HELENIRA). A fala chama a atenção tendo em vista que, historicamente, as mulheres tiveram mais mediações no acesso às vivências, às linguagens e a aprendizagens diversas, entre elas, aquelas da tecnologia, das engenharias, das atividades esportivas, das ações/atividades culturais e das relacionadas ao lazer. As mulheres que adentraram o mundo da produção de cultura e do esporte, por exemplo, enfrentaram uma invisibilidade contrastante. Quando se analisa a representatividade feminina nas obras de arte e nas animações de torcida, “as mulheres seriam, assim, mais ‘objeto’ do que ‘sujeito’ cultural” (RAMOS, 2018, p. 66).

Conquistas em direção à escolaridade, à carreira e à maternidade remetem à autonomia e à liberdade para as mulheres, o que representa um desafio ao poder masculino em todas as frentes e incomoda a parcela mais conservadora da sociedade. Na atualidade, os detentores do poder político no Brasil vêm dirigindo mensagens às mulheres colocando-as como “parte da propriedade emocional e sexual dos homens e que a autonomia e a igualdade das mulheres ameaçam a família, a religião e o Estado” (RICH, 2012, p. 1). Para a autora, as mulheres são tradicionalmente controladas por instituições que vêm sendo fortalecidas, por legislações, vieses religiosos, imagens midiáticas e pela censura, a exemplo da maternidade, no contexto patriarcal, da exploração econômica, da família nuclear e da heterossexualidade compulsória. Trata-se de um mundo hostil, que não admite que as mulheres possam existir, viver e sobreviver sem necessariamente o fazer com ou mesmo a serviço dos homens.

Uma vez que essa hostilidade surge ou ressurge, com características atuais e antigas resistências aparecem para se contrapor. Nos últimos tempos, o mote “Lugar de mulher é onde ela quiser!” vem ganhando espaço em atividades e campanhas diversas que ressaltam a importância da equidade. O *site* da UNE traz um *link* intitulado “lugar de mulher”⁶, o qual agrega canais, *sites* e entrevistas de e com mulheres estudantes sobre o assunto. No espaço, constam entrevistas e referências a mulheres de diferentes áreas de atuação completando a frase “lugar de mulher é” com: no palco; no tatame; na computação; no *rap*; na direção de cinema; na música; no teatro; na militância política; no DCE; na política; na obra ou na *internet*, onde ela quiser. As entrevistas abordam o protagonismo feminino nestas áreas, o preconceito enfrentado e, em geral, estimulam outras mulheres a ousarem nas áreas em questão.

6 Disponível em: <https://une.org.br/lugar-de-mulher/>. Acesso em: 21/06/2019.

Apesar disso, os temas revelaram que o discutir da presença das mulheres em áreas mais vinculadas ao lazer, como a arte, a cultura, o turismo, o esporte e o lazer, parece estar ofuscado diante de problemas sociais que ameaçam a vida e a liberdade delas. Talvez venha daí o sentimento de Loreta acerca da permanente sensação de estar militando pelo que deveria ser direito garantido.

CONSIDERAÇÕES PROVISÓRIAS

Rastreando o lazer nas pautas dos seis movimentos sociais de defesa dos direitos das mulheres, percebi mais ausências que presenças, além de formas diferenciadas de pensá-lo e de utilizá-lo que permitem estabelecer conexões diversas.

A partir dessas conexões é possível afirmar que uma das principais barreiras para o usufruto do lazer, agravada para as mulheres negras, as mais empobrecidas e com menor escolaridade, tem sido a absoluta ausência de contato com esse direito e o desconhecimento acerca das opções para vivenciá-lo, a exemplo das atividades artísticas e culturais. Condições de vida precárias e excludentes retiram das mulheres oportunidades para vivenciar, usufruir e, até mesmo, conhecer uma série de opções de lazer.

A pesquisa alerta para a necessidade de se pensar em um lazer feminista que permita o desenvolvimento de novas potencialidades de vida, pelas quais cada mulher esteja empoderada sobre seu próprio tempo para criar seu desejo de lazer e fazer suas escolhas com liberdade, e que estas escolhas se deem a partir de múltiplas opções; vivencie momentos de prazer e felicidade no e pelo lazer; se pautar pelo bem viver comum e pelo autocuidado; se religue a outras mulheres para compartilhar a vida, o cuidado, os momentos de lazer e o que mais desejar. Um lazer feminista no qual os movimentos sociais de direitos de mulheres reconheçam a festa como forma de resistir e existir, como disse Flora, e incluam em sua pauta este direito, criando, inclusive, experiências comuns para que ele seja vivenciado.

REFERÊNCIAS

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB). *In*: CONFERÊNCIA MUNDIAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A MULHER: **Igualdade, Desenvolvimento e Paz**. Beijing, set. 1995. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/mobilizacoes/>. Acesso em: 11 nov. 2018.

ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB). *In*: ENCONTRO NACIONAL DA AMB. A REVISTA MEMÓRIA, 2., 2011. **Transformando o mundo pelo feminismo**. 2011. Disponível em: <http://www.articulacaodemulheres.org.br/>. Acesso em: 13 dez. 2018.

ÁVILA, Maria Betânia; FERREIRA, Verônica (Org.) **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia: Instituto Patrícia Galvão, 2014.

BARBOSA, Carla; LIECHTY, Toni; PEDERCINI, Raquel. Restrições ao lazer feminino: particularidades das experiências de lazer de mulheres homossexuais. **Licere**, Belo Horizonte, v.16, n 2, jun. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2013.653>

BARRAL, Gilberto Luiz Lima. **Nos bares da cidade**: lazer e sociabilidade em Brasília. 2012. 231 f. Tese (Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Departamento de Sociologia) - Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília. Brasília, Brasília, 2012.

BONALUME, Cláudia Regina. **O lazer das mulheres na mesa de negociações**: cartografando o lazer em movimentos sociais de mulheres brasileiras. 2020. 271 f. Tese (Doutorado) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Belo Horizonte, 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3199**, de 14 de abril de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del3199.htm. Acesso em 23 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: https://oiq.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf. Acesso em: 28 jan. 2019.

CABEZA, Manuel Cuenca. El ócio como resistência: sentido del ócio al envejecer. *In*: BAPTISTA, Maria Manuel; PEREIRA, Maria J. A.; ALMEIDA, Alexandre R. A. de. (org.). **Ócios e resistências**: crescer e envelhecer em contextos culturais diversos. Coimbra: Grácio, 2019.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). 14ª Plenária Nacional CUT, organizar, lutar e avançar nas conquistas. **Caderno de Resoluções**. Guarulhos, SP, 2014.

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES (CUT). **Plataforma da CUT eleições 2018**: democracia, direitos e soberania. 2018. Disponível em: <https://www.cut.org.br/acao/plataforma-da-cut-eleicoes-2018-ffa9>. Acesso em: 04 abr. 2020.

CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG). **Observatório Marcha das Margaridas**, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <http://transformatoriomargaridas.org.br/sistema/wp-content/uploads/2015/02/pesquisa-ipea-marcha-das-margaridas1.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2019.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs**: Capitalismo e esquizofrenia. Rio de Janeiro: Ed.34, 1997. v. 3.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina D. Stuart Hall e feminismo: revisitando relações. **MATRIZES, Tributo a Stuart Hall**, v. 10, n. 3, set./dez. p. 61-76, 2016.

GOELLNER, Silvana *et al.* Lazer e Gênero nos Programas de Esporte e Lazer das Cidades. **Revista Licere**, Belo Horizonte, v. 13, n 5, dez. 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2010.815>

GONZÁLEZ, Fernando Jáime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione; PINHEIRO, Naira Letícia Mendes. Mulheres Rurais e as Experiências de Lazer: tradição e mudanças. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CONBRACE), 19., 2015; CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS DO ESPORTE (CONICE),6. 2015. **[Anais...]**. Vitória: UFES, 2015. Disponível em: <http://congressos.cbce.org.br/index.php/conbrace2015/6conice/paper/view/6821/3633>

LEIVA, João; MEIRELLES, Ricardo (org). **Cultura nas capitais**: como 33 milhões de brasileiros consomem diversão e arte. Rio de Janeiro: 17Street Produção, 2018.

MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES (MMM). **Site Institucional**. Disponível em: <http://www.marchamundialdasmulheres.org.br>. Acesso em: 24 abr. 2018.

McDOWELL, Linda; PRINGLE, Rosemary (Eds.) Defining Women. **Social Institutions and Gender Divisions**. Cambridge:Oxford (UK): Polity Press, The Open University, 1992.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Diagnóstico Nacional do Esporte**. Institucional. Brasília, jun. 2015 Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/diesporte/>. Acesso em: 29 jan. 2019.

ORTEGA, Graciela U. Identidade cultural, território e lazer. *In*: **Lazer numa sociedade globalizada**. São Paulo: SESC, 2000.

PRENTOU, Polina. The gendered of leisure young women in Athens. **Towards Habitat III a gender perspective**,. Napoli, v. 9, n. 1, p. 67, jun.2016.

RAMOS, Izabela N. Gênero e sexualidade. *In*: LEIVA, João;MEIRELLES, Ricardo (org.). **Cultura nas capitais**: como 33 milhões de brasileiros consomem diversão e arte. Rio de Janeiro: 17Street Produção, 2018.

RICH, Adrienne. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 05, p. 17-44, 27 nov. 2012.

SALES, Shirlei R. Etnografia + Netnografia + análise do discurso: articulações metodológicas para pesquisar em Educação. *In*: MEYER, Dagmar E. PARAISO, Marlucy A. (org). **Metodologias de pesquisas pós-crítica em educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014. p. 111-132.

SANTOS, Milton. **Palestra de Abertura**. *In*: CONGRESSO MUNDIAL DE LAZER, 5. 2018 São Paulo: SESC,2018. Disponível em: <https://2018wlccongress.sescsp.org.br/>. Acesso em: 13 out. 2020.

SILVA, Giovana C. e. **Mulheres impedidas**: a proibição do futebol feminino da imprensa de São Paulo. São Paulo:Drible de Letra, 2017.

UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM). **Site Institucional**. São Paulo. Disponível em: <https://ubmulheres.org.br/>. Acesso em: 12 fev. 2019.

UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES (UBM). Manifesto “Queremos mais”. **Portal Vermelho**. 2012. Disponível em: http://www.vermelho.org.br/admin/arquivos/biblioteca/manifesto_-_ubm30711.pdf. Acesso em: 12 fev. 2019.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE). **Ata de alteração e consolidação do Estatuto da UNE**. Brasília, 2009. Disponível em: <https://une.org.br/wp-content/uploads/2014/12/Estatuto-UNE.pdf>. Acesso em: 31 maio 2019.

Declaração de conflito de interesses

O presente estudo não possui conflitos de interesse.

Submissão: 30/03/2022
Aceite: 29/04/2022